



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.927

-

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado à abertura de crédito orçamentário especial, não contemplado no orçamento vigente, destinado à aquisição de medalhas e troféus, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Educação	
Ensino Fundamental	
02 13 01.12361 00132.135 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.31 – 01 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas.....	R\$-20.000,00
Total.....	R\$-20.000,00

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Educação	
Ensino Fundamental	
02 13 01.12 361 0013 2.135 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	R\$-20.000,00
Total.....	R\$-20.000,00

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada